



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	3890/24
Fis	07
DEPROT 5	

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

2. Descrição da necessidade

Considerando as recomendações do CTB em seu **Capítulo VI - DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, Art. 75

O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

3. Área requisitante

Diretoria de Trânsito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos equipamentos é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Além disso, a empresa licitante que oferecer menor preço deverá apresentar amostra do produto cotado, que será analisado quanto à sua qualidade e adequação ao

Rua Theotônio Gonçalves Corvello nº 532 – Náutica III – São Vicente/SP – CEP 11350-110

PABX: (13) 3465-9000

setrans@saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Pr	3890/29
Fis	08
DEPROT 3	

Termo de Referência. Ressalto que essa contratação se dará em compra única baseada na Lei 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta.

6. Descrição da solução como um todo

Ensinar de forma lúdica e com experimentações práticas e seguras, as condutas do Código de Trânsito Brasileiro e o comportamento defensivo no trânsito.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	KIT COMPOSTO POR: 01 CAPACETE. CONFORTÁVEL. PROTEGE A CABEÇA DO ESPORTISTA. TRAVAS AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): G: 20X17X24 CM. COMPOSIÇÃO: EM CASCO DE ISOPOR INJETADO COM ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 01 PAR DE LUVAS DE PROTEÇÃO. CONFORTÁVEL. PROTEGE OS DEDOS E MÃOS DO ESPORTISTA. FÁCIL AJUSTE AOS PULSOS DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): G: 9X14 CM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM 40% POLIÉSTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO E CASCO EM 100% POLIETILENO. GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 01 PAR DE JOELHEIRAS. PROTEGE OS JOELHOS. FÁCIL AJUSTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): G: 15X12 CM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM 40% POLIÉSTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO E CASCO EM 100% POLIETILENO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 01 PAR DE COTOVELEIRAS. PROTEGE OS COTOVELOS. FÁCIL AJUSTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA) G: 13X10 CM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM 40% POLIÉSTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO E CASCO EM 100% POLIETILENO.	kits	100

Rua Theotônio Gonçalves Corvello nº 532 - Náutica III - São Vicente/SP - CEP 11350-110
PABX: (13) 3465-9000
setrans@saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Pr 3890124
Fls 05
DEPROT J

	GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na compra efetivada no ano anterior, SC 826/23, DL109/23, PC 159/23, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 16.800,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento/agrupamento de nenhum dos itens desta aquisição por não haver perda de economia de escala e nem um melhor aproveitamento do mercado com o agrupamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Haverá contratações correlatas, pois os equipamentos serão utilizados em conjunto com outros, descritos em ETP separado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra não faz parte do planejamento 2023, devendo ser cadastrada de forma extemporânea, no momento da aprovação dessa ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que, após a entrega dos equipamentos, o projeto de educação para o trânsito alcance efetivamente os alunos das escolas públicas do município, incluindo os alunos com deficiências, dando continuidade ao trabalho de educação para o trânsito, com a diminuição dos acidentes de trânsito e o aumento da qualidade da segurança viária e da conscientização coletiva sobre a segurança no trânsito.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto desta contratação não têm impactos ambientais que demandam cuidados específicos por ocasião do descarte.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Rua Theotônio Gonçalves Corvello n° 532 - Náutica III - São Vicente/SP - CEP 11350-110

PABX: (13) 3465-9000

setrans@saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	3890/24
Fls	10
DEPROT ☒	

15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável o Contrato pretendido.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP


Vanessa Godoi de Moura

Sub Coordenadora de Educação para o Trânsito

17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP

São Vicente, 15/03/2024


ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário de Mobilidade Urbana